



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Matheus Mazur

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2171 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 12 DE FEVEREIRO DE 2021

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                 |         |
|-----------------|---------|
| Leis.....       | .....   |
| Decretos.....   | .....01 |
| Portarias.....  | .....05 |
| Licitações..... | .....07 |
| Extratos.....   | .....07 |
| Relatórios..... | .....10 |
| Diversos.....   | .....17 |

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

### Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br)  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

*Prefeitura do Município de Cruz Machado*

### DECRETO Nº 3508/21 de 11 de Fevereiro de 2021.

Declara *Situação de Emergência* nas áreas do município afetadas por *Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (13214)*.

O(A) Senhor(a) **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito(a) do município de **Cruz Machado**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

#### CONSIDERANDO:

- Que ocorreu Chuvas constantes e intermitentes de volume médio que iniciaram-se em 04 de janeiro de 2021 e findaram-se em 03 de fevereiro de 2021, totalizando neste período 301 mm de chuva, conforme laudo do SIMEPAR. Tais chuvas prejudicaram a colheita e apodreceram o feijão na própria planta, afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
- Como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos e ambientais e os prejuízos privados descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (13214)**.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de *bens necessários às atividades de resposta ao desastre*, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2021.

**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**

Prefeito(a) Municipal

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3509/2021****DATA: 12 de fevereiro de 2021.**

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI - Prefeito Municipal, do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 873/2004, de 12 de março de 2004. Resolve;

**NOMEAR;**

**Artigo 1º-** Fica nomeada a composição da Comissão Municipal da Defesa Civil do Município de Cruz Machado – **COMDEC;**

**PRESIDÊNCIA**

Presidente: **Antônio Luís Szaykowski**  
Adjunto: **Wilson Daniel Barczak**

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

Diretor: **José de Oliveira**  
Secretário: **Sidnei Milczuk;**

**GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS - GRAF**

**Eliane Matzenbacher** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;  
**Silvana Luzia Rosnowski** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
**Halina Krajewska** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
**Vera Maria Benzak Krawczyk** – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;  
**Luis Golenia** – Representante do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul;  
**José Nelson G. Zubiaurre** – Representante da EMATER - PR;  
**Johnny Regis Szpunar Otto** – Chefe de Gabinete  
**Silmar Kazenoh** – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;  
**João Gilmar Grenat** – Representante da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio  
**Tássia Tessari** – Engenheira Civil;  
**Verediana Holik Maciak** – Responsável pelo Setor de Tributação

**Rodrigo Antônio de Souza**: Secretário Municipal de Turismo  
**Andressa Szaykowski** - Secretária Municipal de Administração  
**José Dirceu Swed** – Secretário Municipal de Esportes

#### **CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG**

**Roseli Iolanda Holik** – Representante da APMI;  
**Rosa Boiko Szaykowski** – Representante do PROVOPAR;  
**João Chavarski** – Representante das Associações de Moradores e Produtores;  
**Silvio Kazenoh** - Representante dos Sindicatos Rurais e Patronais;  
**Marli Ulbinski** – Representante da Indústria e do Comércio;

#### **NÚCLEO DA DEFESA CIVIL**

**Osmar Schipanski**  
**Valmir Vimmer**  
**Marino Arndt**  
**Daiana Karine Pelepek**  
**Vilfrid Kirschner**

**Artigo 2º** - Revoga-se o DECRETO N°:3507/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 12 de fevereiro de 2021.

---

**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 071/2021

DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Joana Matilde Pysklewicz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Joana Matilde Pysklewicz (matr. nº 201), CTPS nº 13350/00033-PR e RG 3.944.065-2/PR, admitida em 15/02/1990, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, no período de 11/02/2021 a 11/05/2021.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de fevereiro de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2021

DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Sirlei Sott.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Sirlei Sott (matr. nº 349), CTPS nº 53592/00023-PR e RG 4.253.479-0/PR, admitida em 21/03/1994, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, no período de 11/02/2021 a 11/05/2021.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de fevereiro de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula nº 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Jardel Mazzi - CNPJ 35.265.125/0001-28, que tem

por objeto a aquisição de peças e prestação de serviços visando a retifica de câmbio automático do veículo Chevrolet Spin, placas BBF-6106, frota 192, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 05/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora

Rosemari Chaikoski Train, matrícula n°1092, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas Andretta Medicamentos Ltda - CNPJ 82.027.335/0001-68 e Distribuidora Merisio Ltda – CNPJ 18.337.759/0001-20, que tem por objeto a aquisição de luvas e máscaras descartáveis destinados aos funcionários da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 06/2021.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 075/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica

do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Sudimaq Recuperadora de Máquinas - EIRELI - CNPJ 81.671.257/0001-77, que tem por objeto a prestação de serviços visando a manutenção corretiva no painel de controle da Escavadeira Hidráulica Hyndai, frota 167, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 07/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO 03/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO  
02/2021

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edital 02/2021, objeto do processo a contratação de Posto de Combustível 24 horas situado na cidade de São Mateus do Sul – PR ou proximidades, para o fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel, óleo S10, Arla) para o abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade em viagem à Curitiba, com data de abertura para o dia 04/02/2021 às 09h30min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame

Cruz Machado, 12 de fevereiro de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

**AVISO**

**CREDENCIAMENTO 003/2021**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que

estará recebendo, documentação para o Credenciamento objetivando a contratação de profissional médico veterinário para prestação de serviços no Frigorífico Vitória, para realizar inspeção sanitária em carcaças de bovinos e suínos abatidos no referido Frigorífico, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Agricultura desta municipalidade. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 18/02/2021 às 09:00 (nove) horas até dia 08/03/2021 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br), a retirada do mesmo, para que possam ser comunica-

das possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 12 de fevereiro de 2021.

Prefeito Municipal  
Antônio Luis Szaykowski

PREGÃO ELETRÔNICO nº.  
10/2021  
PROCESSO nº. 17/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o fornecimento de nitrogênio líquido destinado para os programas de inseminação artificial, através da Secretaria de Agricultura desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 18/02/2021 às 09:00 horas do dia 02/03/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 02/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 02/03/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) "Acesso Identi-

ficado no link – licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br) link licitações.

Cruz Machado, 12 de fevereiro de 2021

Antônio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



#### EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 078/2020  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
001/2021  
PROCESSO Nº 083/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: K S CLINICA MÉDICA LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresas para fornecer 02 profissionais para prestação de serviços de médico clínico geral PSF Tipo 1 e médico clínico geral PSF Tipo 2, bem como a contratação das profissionais autônomas Thais Vitek, para exercer o cargo de Técnico em

Enfermagem e Amanda Deyene Rodrigues, para exercer o cargo de Enfermeira, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional

DO VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos) no saldo do contrato originário.

DO PRAZO: 01 (um) mês.

DA VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2021 a 12 de março de 2021

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

K S CLINICA MÉDICA LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DE DISTRATO

INEXIBILIDADE N° 020/2019  
CONTRATO N° 068/2019  
PROCESSO N° 087/2019

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISTRATADA: MAURI CALDAS

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Mauri Caldas, para a função de balseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público, conforme justificativa em anexo ao processo

RESCISÃO: Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o respectivo Con-

trato que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

DATA DA RESCISÃO: 12 de fevereiro de 2021

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Antonio Luis Szaykowski,  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

MAURI CALDAS  
CPF: n° 989.367.949-49

EXTRATO DE CONTRATO N°  
005/2021  
PROCESSO N° 015/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO:  
006/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para o fornecimento de luvas e máscaras descartáveis destinados aos funcionários da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2021 a 12 de maio de 2021

VALOR DE CONTRATO: R\$ 980 (novecentos e oitenta reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Andretta Medicamentos LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N°  
006/2021  
PROCESSO N° 015/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO:  
006/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para o fornecimento de luvas e máscaras descartáveis destinados aos funcionários da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2021 a 12 de maio de 2021

VALOR DE CONTRATO: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA MERISIO  
LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N°  
007/2021  
PROCESSO N° 014/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO:



005/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: JARDEL MAZZI

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de peças e prestação de serviços visando a retifica de câmbio automático do veículo Chevrolet Spin, placas BBF-6106, frota 192, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2021 a 12 de abril de 2021

VALOR DE CONTRATO: R\$ 7.480,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado  
CONTRATANTE

Jardel Mazzi  
CONTRATADA



## RELATÓRIOS



Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESAS COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |                      |                     |                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     | TOTAL<br>(ÚLTIMOS<br>12 MESES)<br>(a) | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
|--|---|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------------|---|
|  | LIQUIDADAS                                |                      |                     |                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                                       |   |
|  | Jan/2020                                  | Fev/2020             | Mar/2020            | Abr/2020             | Mai/2020            | Jun/2020            | Jul/2020            | Ago/2020            | Sep/2020            | Out/2020            | Nov/2020            | Dez/2020            |                                       |   |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>   | <b>2.570.747,35</b>                       | <b>2.228.880,06</b>  | <b>2.224.970,70</b> | <b>2.131.951,60</b>  | <b>2.149.132,23</b> | <b>2.065.034,73</b> | <b>2.802.726,46</b> | <b>2.085.321,86</b> | <b>2.034.504,93</b> | <b>2.063.901,80</b> | <b>1.988.362,80</b> | <b>4.587.922,51</b> | <b>28.942.456,83</b>                  | <b>0,00</b>   |
| Pessoal Ativo  | 2.546.165,91                              | 2.153.727,01         | 2.088.443,77        | 2.062.116,11         | 2.075.206,32        | 1.992.097,52        | 2.760.612,88        | 1.975.581,81        | 1.971.332,64        | 2.037.122,76        | 1.965.288,50        | 4.542.522,48        | 28.170.217,71                         | 0,00  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis   | 2.098.670,03                              | 1.792.051,39         | 1.724.650,71        | 1.700.576,53         | 1.718.744,45        | 1.643.510,93        | 2.414.218,47        | 1.633.699,86        | 1.628.897,38        | 1.687.123,04        | 1.619.323,44        | 3.889.370,33        | 23.550.836,54                         | 0,00  |
| Obrigações Patronais   | 447.495,88                                | 361.675,62           | 363.793,06          | 361.539,58           | 366.461,87          | 348.586,59          | 346.394,41          | 341.881,95          | 342.435,28          | 349.999,72          | 345.965,06          | 653.152,15          | 4.619.381,17                          | 0,00  |
| Benefícios Previdenciários   | 0,00                                      | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionista  | 0,00                                      | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas   | 0,00                                      | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00  |
| Pensões  | 0,00                                      | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00  |
| Outros Benefícios Previdenciários  | 0,00                                      | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00  |
| Outras desp. de pessoal decor. contratos terceir. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 33.581,44                                 | 75.153,05            | 196.526,93          | 69.835,49            | 73.925,91           | 72.937,21           | 42.113,58           | 109.740,05          | 63.172,29           | 26.779,04           | 23.074,10           | 45.600,03           | 772.236,12                            | 0,00  |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>   | <b>12.831,67</b>                          | <b>113.560,94</b>    | <b>34.074,11</b>    | <b>9.370,51</b>      | <b>5.249,54</b>     | <b>11.507,95</b>    | <b>90.290,32</b>    | <b>38.351,53</b>    | <b>47.259,29</b>    | <b>212.931,12</b>   | <b>169.354,02</b>   | <b>1.489.074,11</b> | <b>2.233.845,11</b>                   | <b>0,00</b>   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária   | 0,00                                      | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                       | 12.831,67                                 | 113.560,94           | 34.074,11           | 9.370,51             | 5.249,54            | 11.507,95           | 90.290,32           | 38.351,53           | 47.259,29           | 212.931,12          | 169.354,02          | 1.489.074,11        | 2.233.845,11                          | 0,00  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                     | 0,00                                      | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  | 0,00                                      | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00  |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>  | <b>2.566.915,68</b>                       | <b>2.115.319,12</b>  | <b>2.190.896,59</b> | <b>2.122.581,09</b>  | <b>2.143.882,69</b> | <b>2.053.526,78</b> | <b>2.712.446,14</b> | <b>2.046.970,33</b> | <b>1.987.245,64</b> | <b>1.850.970,68</b> | <b>1.819.008,58</b> | <b>3.098.348,40</b> | <b>26.708.611,72</b>                  | <b>0,00</b>   |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>   |   | <b>VALOR</b>         |                     | <b>% SOBRE A RCL</b> |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                                       |   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  |   | 55.990.269,03        |                     | -                    |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                                       |   |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)  |   | 811,13               |                     | -                    |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                                       |   |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)    |   | 0,00                 |                     |                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                                       |   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)  |   | 55.989.457,90        |                     | -                    |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                                       |   |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)</b>   |   | <b>26.708.611,72</b> |                     | <b>47,70</b>         |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                                       |   |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)   |   | 33.593.674,74        |                     | 60,00                |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                                       |   |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                  |   | 31.913.991,00        |                     | 57,00                |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                                       |   |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 20 da LRF)                                 |   | 30.234.307,27        |                     | 54,00                |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                                       |   |

CRUZ MACHADO, 11/02/2021

Euclides Pasa Jefferson Rodrigues Mazur Kelly Fernanda Romeike Nadolny  
Prefeito Municipal Contador PR-056342/O-8 Controlador(a) Interno

FONTE:



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA  | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 |                       |                       |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>  | <b>5.067.108,02</b>         | <b>4.913.679,56</b>        | <b>4.901.985,99</b>   | <b>9.055.125,95</b>   |
| Dívida Mobiliária   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Contratual   | 1.474.563,57                | 1.344.365,46               | 1.344.365,46          | 1.208.271,70          |
| Empréstimos   | 1.474.563,57                | 1.344.365,46               | 1.344.365,46          | 1.208.271,70          |
| Internos  | 1.474.563,57                | 1.344.365,46               | 1.344.365,46          | 1.208.271,70          |
| Externos  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Financiamentos  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Internos  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Externos  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Tributos   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Contribuições Previdenciárias  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Demais Contribuições Sociais   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Do FGTS   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Com Instituição Não Financeira  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Dívidas Contratuais  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P                                       | 2.631.541,04                | 2.631.541,04               | 2.631.541,04          | 6.928.555,21          |
| Outras Dívidas  | 961.003,41                  | 937.773,06                 | 926.079,49            | 918.299,04            |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>  | <b>6.014.270,53</b>         | <b>5.980.284,35</b>        | <b>10.202.256,95</b>  | <b>10.032.766,65</b>  |
| Disponibilidade de Caixa  | 6.014.270,53                | 5.980.284,35               | 10.202.256,95         | 10.032.766,65         |
| Disponibilidade de Caixa Bruta  | 6.970.519,92                | 7.761.764,15               | 11.013.778,48         | 10.216.666,84         |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)   | 956.249,39                  | 1.781.479,80               | 811.521,53            | 183.900,19            |
| Demais Haveres Financeiros  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>  | <b>-947.162,51</b>          | <b>-1.066.604,79</b>       | <b>-5.300.270,96</b>  | <b>-977.640,70</b>    |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>  | <b>55.798.151,33</b>        | <b>54.814.510,68</b>       | <b>55.172.474,75</b>  | <b>55.990.269,03</b>  |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 759.502,99                  | 623.760,78                 | 122.736,28            | 811,13                |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>        | <b>55.038.648,34</b>        | <b>54.190.749,90</b>       | <b>55.049.738,47</b>  | <b>55.989.457,90</b>  |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)   | 9,21%                       | 9,07%                      | 8,90%                 | 16,17%                |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)  | -1,72%                      | -1,97%                     | -9,63%                | -1,75%                |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>   | <b>66.046.378,01</b>        | <b>65.028.899,88</b>       | <b>66.059.686,16</b>  | <b>67.187.349,48</b>  |
| <b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>                                     | <b>59.441.740,21</b>        | <b>58.526.009,89</b>       | <b>59.453.717,55</b>  | <b>60.468.614,53</b>  |
| <b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>   |                             |                            |                       |                       |
|   | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 |                       |                       |
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PASSIVO ATUARIAL  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| RP NÃO-PROCESSADOS  | 2.679.345,65                | 1.489.855,04               | 2.923.321,57          | 824.862,67            |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

FONTE:

Continua 1/2



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

Continuação 2/2

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

CRUZ MACHADO, 11/02/2021

---

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

---

Jefferson Rodrigues Mazur  
Contador PR-056342/O-8

---

Kelly Fernanda Romeike Nadolny  
Controlador(a) Interno



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS   | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 |                       |                       |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|  |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>AOS ESTADOS (I)</b>   |                             |                            |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Externas   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Interna  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>   |                             |                            |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Externas   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Interna  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>  |                             |                            |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Externas   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Interna  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>  | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>   | <b>55.798.151,33</b>        | <b>54.814.510,68</b>       | <b>55.172.474,75</b>  | <b>55.990.269,03</b>  |
| <b>( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)</b> | <b>759.502,99</b>           | <b>623.760,78</b>          | <b>122.736,28</b>     | <b>811,13</b>         |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>             | <b>55.038.648,34</b>        | <b>54.190.749,90</b>       | <b>55.049.738,47</b>  | <b>55.989.457,90</b>  |
| <b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>  | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>   | <b>12.275.593,29</b>        | <b>12.059.192,35</b>       | <b>12.137.944,45</b>  | <b>12.317.859,19</b>  |
| <b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%</b>  | <b>11.048.033,96</b>        | <b>10.853.273,12</b>       | <b>10.924.150,01</b>  | <b>11.086.073,27</b>  |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS   | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 |                       |                       |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>DOS ESTADOS (VII)</b>  |                             |                            |                       |                       |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>  |                             |                            |                       |                       |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>                               |                             |                            |                       |                       |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>              | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

FONTE:

CRUZ MACHADO , 11/02/2021

Euclides Pasa  
Prefeito MunicipalJefferson Rodrigues Mazur  
Contador PR-056342/O-8Kelly Fernanda Romeike Nadolny  
Controlador(a) Interno



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR REALIZADO               |                                      |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
|  | No Quadrimestre de referência | Até o Quadrimestre de referência (a) |
| Mobiliária   | 0,00                          | 0,00                                 |
| Interna  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Externa  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Contratual   | 60.452,89                     | 60.452,89                            |
| Interna  | 60.452,89                     | 60.452,89                            |
| Empréstimo   | 44.743,48                     | 44.743,48                            |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro     | 0,00                          | 0,00                                 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços         | 0,00                          | 0,00                                 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 15.709,41                     | 15.709,41                            |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação | 0,00                          | 0,00                                 |
| Externa  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Empréstimo   | 0,00                          | 0,00                                 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro     | 0,00                          | 0,00                                 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços         | 0,00                          | 0,00                                 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00                          | 0,00                                 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação | 0,00                          | 0,00                                 |
| <b>TOTAL (III)</b>   | <b>60.452,89</b>              | <b>60.452,89</b>                     |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES   | VALOR                | % SOBRE A RCL |
|---|----------------------|---------------|
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>  | <b>55.990.269,03</b> | <b>—</b>      |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF)                        | 811,13               | —             |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>                          | <b>55.989.457,90</b> | <b>—</b>      |
| <b>OPERAÇÕES VEDADAS(VII)</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   |
| <b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>                    | <b>60.452,89</b>     | <b>0,11</b>   |
| <b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS</b>               | <b>8.958.313,26</b>  | <b>16,00</b>  |
| <b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%</b>   | <b>8.062.481,94</b>  | <b>14,40</b>  |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b> | <b>3.919.262,05</b>  | <b>7,00</b>   |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA                   | VALOR REALIZADO               |                                      |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
|  | No Quadrimestre de referência | Até o Quadrimestre de referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas   | 0,00                          | 0,00                                 |
| Tributos   | 0,00                          | 0,00                                 |
| Contribuições Previdenciárias                                      | 0,00                          | 0,00                                 |
| FGTS   | 0,00                          | 0,00                                 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00                          | 0,00                                 |

FONTE:



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/2

CRUZ MACHADO, 11/02/2021

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur  
Contador PR-056342/O-8

Kelly Fernanda Romeike Nadolny  
Controlador(a) Interno



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS                                | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS             |                 |   |                               | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|--|--------------------------------|------------------------------------|-----------------|---|-------------------------------|--|---|---|---|--|
|  |                                | Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos |                 | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras |  |   |   |   |  |
|  |                                | De Exercícios Anteriores           | Do Exercício    |   |                               |  |   |   |   |  |
| (a)  | (b)                            | (c)                                | (d)             | (e)   | (f)                           | (g) = (a - (b + c + d + e) - f)                          | (h)   |   | (i) = (g - h)   |  |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>             | 0,00                           | 0,00                               | 0,00            | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| Recursos Ordinários                                      | 0,00                           | 0,00                               | 0,00            | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| Outros Recursos não Vinculados                           | 0,00                           | 0,00                               | 0,00            | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>                | <b>10.216.666,84</b>           | <b>178.162,31</b>                  | <b>5.737,88</b> | <b>96.520,75</b>  | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>  | <b>9.936.245,90</b>   | <b>728.341,92</b>                                       | <b>0,00</b>   | <b>9.207.903,98</b>  |
| Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu | 0,00                           | 0,00                               | 0,00            | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| Transferências do FUNDEB                                 | 365.284,43                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 365.284,43  | 0,00  | 0,00  | 365.284,43   |
| Outros Recursos Vinculados à Educação                    | 353.917,28                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 353.917,28  | 0,00  | 0,00  | 353.917,28   |
| Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú | 0,00                           | 0,00                               | 0,00            | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde                       | 418.192,59                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 418.192,59  | 8.137,00  | 0,00  | 410.055,59   |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                 | 5.040,99                       | 0,00                               | 0,00            | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 5.040,99  | 0,00  | 0,00  | 5.040,99   |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário       | 0,00                           | 0,00                               | 0,00            | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro           | 0,00                           | 0,00                               | 0,00            | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ec | 0,00                           | 0,00                               | 0,00            | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos                     | 0,00                           | 0,00                               | 0,00            | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| Outras Recursos Vinculados                               | 9.074.231,55                   | 178.162,31                         | 5.737,88        | 96.520,75   | 0,00                          | 0,00   | 8.793.810,61  | 720.204,92  | 0,00  | 8.073.605,69   |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                            | <b>10.216.666,84</b>           | <b>178.162,31</b>                  | <b>5.737,88</b> | <b>96.520,75</b>  | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>  | <b>9.936.245,90</b>   | <b>728.341,92</b>                                       | <b>0,00</b>   | <b>9.207.903,98</b>  |

CRUZ MACHADO, 11/02/2021

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur  
Contador PR-056342/O-8

Kelly Fernanda Romeike Nadolny  
Controlador(a) Interno



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Até o 3º Quadrimestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE                                |  |
|--|--|--|
| Receita Corrente Líquida   | 55.990.269,03  |  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento              | 55.989.457,90  |  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal        | 55.989.457,90  |  |
| DESPESAS COM PESSOAL   | VALOR  | % SOBRE A RCL AJUSTADA   |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 26.708.611,72  | 47,70  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>                                | 33.593.674,74  | 60,00  |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>                                | 31.913.991,00  | 57,00  |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>                              | 30.234.307,27  | 54,00  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Dívida Consolidada Líquida   | -977.640,70  | -1,75  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 67.187.349,48  | 120,00   |
| GARANTIA DE VALORES  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Total das Garantias Concedidas   | 0,00   | 0  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 12.317.859,19  | 22,00  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Operações de Crédito Internas e Externas   | 60.452,89  | 0,11   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 8.958.443,04   | 16,00  |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | 0,00   | 0,00   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 3.919.318,83   | 7,00   |
| RESTOS A PAGAR   | RESTOS A PAGAR<br>EMPENHADOS E NÃO<br>LIQUIDADOS DO<br>EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE<br>CAIXA LÍQUIDA (APÓS A<br>INSCRIÇÃO EM RESTOS<br>A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS DO<br>EXERCÍCIO ) |
| Valor Total  | 728.341,92   | 9.207.903,98   |

FONTE:

CRUZ MACHADO , 11/02/2021

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur  
Contador PR-056342/O-8

Kelly Fernanda Romeike Nadolny  
Controlador(a) Interno





## DIVERSOS



12/02/2021 **Relatório de Diárias** Pág. 1

| SERVIDOR                  | MATRÍC | SAÍDA      | RETORNO    | DIAS | CUSTO | VL.UNIT | TOTAL | DESTINO          | MEIO TRANSP.          | MOTIVO                                  |
|---------------------------|--------|------------|------------|------|-------|---------|-------|------------------|-----------------------|---|
| Luiz Marcelo Glaza        | 583    | 11/02/2021 | 11/02/2021 | 1    | 80.00 | 80.00   | 80.00 | Araucária        | Siena Adm BDG-6C38    | Serviços da Secretaria de Transportes   |
| Claudinei Luczckeivicz    | 441    | 10/02/2021 | 10/02/2021 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | LOGAN BCI-2272        | Transporte de Pacientes                 |
| DANIEL RODRIGUES DE LARA  | 1450   | 10/02/2021 | 10/02/2021 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | UNO AXK-0364          | Serviços da Secretaria de Transportes   |
| Jose Dirceu Swed          | 1681   | 11/02/2021 | 11/02/2021 | 1    | 80.00 | 80.00   | 80.00 | Curitiba         | RENAULT KWID BEQ-5874 | Serviços da Secretaria de Administração |
| Ronei da Silva Nadolny    | 635    | 11/02/2021 | 11/02/2021 | 1    | 80.00 | 80.00   | 80.00 | Curitiba         | LOGAN BCI-2271        | Transporte de Pacientes                 |
| Joelmir Marcelo de Siquei | 1447   | 10/02/2021 | 10/02/2021 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | MICRO AYI-3983        | Transporte de Pacientes                 |
| Rogério Nowak             | 1594   | 10/02/2021 | 10/02/2021 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | VAN BEP-7C60          | Transporte de Pacientes                 |
| Estanislau Karas          | 489    | 10/02/2021 | 10/02/2021 | 1    | 80.00 | 80.00   | 80.00 | Curitiba         | LOGAN BCI-2271        | Transporte de Pacientes                 |
| Jose Maria Ribeiro        | 1446   | 10/02/2021 | 10/02/2021 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | MICRO ABI-3355        | Transporte de Pacientes                 |
| Jose Maria Ribeiro        | 1446   | 11/02/2021 | 11/02/2021 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | MICRO ABI-3355        | Transporte de Pacientes                 |
| João Bernardo Cegiella    | 383    | 11/02/2021 | 11/02/2021 | 1    | 80.00 | 80.00   | 80.00 | Curitiba         | AMBULÂNCIA BAG-8617   | Transporte de Pacientes                 |
| Rogério Nowak             | 1594   | 11/02/2021 | 11/02/2021 | 1    | 80.00 | 80.00   | 80.00 | Curitiba         | VAN BCM-1422          | Transporte de Pacientes                 |
| Pedro de Souza            | 482    | 11/02/2021 | 11/02/2021 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | LOGAN BCI-2272        | Transporte de Pacientes                 |
| Joelmir Marcelo de Siquei | 1447   | 11/02/2021 | 11/02/2021 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | MICRO AYI-3983        | Transporte de Pacientes                 |
| Gilmar Muncinelli         | 588    | 11/02/2021 | 11/02/2021 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | LOGAN BCI-2271        | Transporte de Pacientes                 |
| Renato Schribenig         | 387    | 10/02/2021 | 10/02/2021 | 1    | 80.00 | 80.00   | 80.00 | Curitiba         | VAN BCM-1422          | Transporte de Pacientes                 |
| Gilmar Muncinelli         | 588    | 10/02/2021 | 10/02/2021 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | Kwid BCU 1B74         | Transporte de Pacientes                 |
| João Bernardo Cegiella    | 383    | 12/02/2021 | 12/02/2021 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | RANGER AYT-6510       | Transporte de Pacientes                 |

